



DECRETO Nº 2.482, de 01 de setembro de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 237.950,00 (Duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 237.950,00 (Duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.09.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	6.300,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	17.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	17.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	10.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	15.100,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	700,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	13.100,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.15.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.19.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	6.000,00
Total.....		R\$	237.950,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00

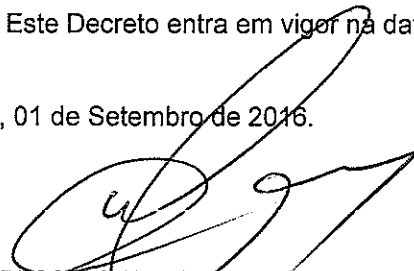


02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	500,00
02.09.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.300,00
02.09.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	500,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	27.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.100,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.12.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	200,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	13.100,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	2.000,00
02.15.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.19.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	<u>1.000,00</u>
Total.....		R\$	237.950,00

sua publicação.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de

Pedreira (SP), 01 de Setembro de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos